LEI MUNICIPAL Nº 2.223, 20 DE NOVEMBRO DE 1987

Dispõe sobre denominação de via pública: Rua Nylson Schmidt

 (Industriário 1930/1981).

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Nylson Schmidt (Industriário 1930/1981) a Rua M do loteamento Jardim Olímpico, com início na Rua Abrilino Vieira Rios, até o terreno do Seminário Arquidiocesano.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

 Bel. Simão Pedro Toledo

 Prefeito Municipal